

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO ELEIÇÕES DO SINDSEFAZ**

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia - SINDSEFAZ, de acordo com o que estabelece o Estatuto, convoca os fazendários associados a participar das eleições ordinárias da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Sindicais, que serão realizadas no dia 07 de dezembro de 2021, das 9 às 17 horas e cuja votação ocorrerá de forma virtual, mediante acesso do filiado ao sistema eletrônico de votação virtual ou no formato presencial nos seguintes locais de votação: a) Prédio-Sede da Sefaz, localizado na Av. Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 260, CAB, Salvador – Bahia, CEP.: 41.745-003; b) Sede do Sindsefaz, localizada na Rua Maranhão, 211, Pituba, Salvador – Bahia, CEP.: 41.830-260; c) SAT/DAT Metro, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio do Desenbahia), Salvador – Bahia, CEP.: 41.820-904; d) SAT/DAT Sul, localizada na Rua Rotary Club, nº 149, Centro - Vitória da Conquista – Bahia, CEP.: 45.100-000; e) SAT/DAT Norte, localizada na Av. Sampaio, nº 17, Ed. Faustino Lima, Feira de Santana – Bahia, CEP.: 44.026-010; f) INFAZ do Vale do São Francisco, localizada na Rua Cel. Aprígio Duarte, nº 03, Centro, Juazeiro – Bahia, CEP.: 48.903-410; g) INFAZ da Costa do Cacau, localizada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1.050, Centro Comercial, Itabuna – Bahia, CEP.: 45.601-901; h) INFAZ do Extremo Sul, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 4085, Centro, Teixeira de Freitas – Bahia, CEP.: 45995-000. O requerimento de registro de candidatura deverá ser dirigido à Diretoria Executiva e protocolizado na secretaria do Sindsefaz, em horário comercial, sito na Rua Maranhão, 211, Pituba, Salvador/BA ou encaminhada por e-mail para [secretaria@sindsefaz.org.br](mailto:secretaria@sindsefaz.org.br), até a meia noite do dia 05 de novembro de 2021 (sexta-feira), e subscrito pelo candidato a Diretor de Organização em se tratando de chapa concorrente à Diretoria Executiva ou individualmente pelo candidato concorrente a cargo de Conselheiro Fiscal ou de Delegado Sindical. Os Delegados Sindicais concorrerão pelas suas respectivas bases eleitorais, conforme a estrutura de delegacias sindicais, disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.sindsefaz.org.br](http://www.sindsefaz.org.br). São inelegíveis: os titulares de cargos eletivos que tiverem sido destituídos dos seus mandatos pela assembleia geral; os que não contarem o mínimo de 06 (seis) meses de filiação à entidade, contados até a data das eleições; os (as) pensionistas, ainda que sindicalizados. É incompatível com a candidatura aos cargos eletivos do sindicato: o exercício de cargo de confiança na Administração Pública Estadual e o gozo de licença não remunerada, para tratar de assuntos de interesse particular. Poderão votar os fazendários que estiverem filiados ao SINDSEFAZ até a data da publicação deste Edital e estejam em dia com suas obrigações estatutárias. Salvador, Bahia, 21 de outubro de 2021.

Salvador/BA, 21 de outubro de 2021.

Claúdio Meirelles Mattos

DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDSEFAZ